ATA DA 19ª (DÉCIMA NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES, ESTADO DE MINAS GERAIS. REALIZADA NO DIA 03 (TRÊS) DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

As dezoito horas e quinze minutos do dia três do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram se em sessão ordinária na sede da Câmara Municipal de Fronteira dos Vales os seguintes vereadores: Danilo Fernandes Santos; José Oliveira Silva; Leandro da Silva Cordeiro; Juracy Quaresma dos Santos; Maria de Fátima Fontes dos Santos; Rafael Aparecido dos Santos; Sidnei Alves de Souza e Vanilson Batista Pereira. Ausente o vereador Joaquim Rosa dos Reis Neto. Todos, membros desta casa de leis. A reunião foi presidida pelo Senhor Danilo Fernandes Santos que solicitou do secretário da mesa que procedesse a chamada nominal dos colegas vereadores e que constatando haver número legal pediu as Bênçãos de Deus e declarou abertos os trabalhos. Na sequência o senhor Presidente solicitou que fosse realizada a leitura da ata da reunião anterior, que após lida foi colocada em única discursão e votação ficando aprovada por unanimidade. Em seguida o senhor presidente solicitou que fosse realizada a leitura da pauta do dia a saber: Leitura do Projeto de Lei nº20/2025, de autoria do Executivo Municipal, que: "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Fronteira dos Vales, Estado de Minas Gerais, para o quadriênio de 2026 a 2029 e dá outras providências". Leitura do Parecer Jurídico referente ao projeto de Lei nº20/2025, onde na sua conclusão consta pela viabilidade técnica do referido projeto de lei. Leitura do Parecer Contábil, referente ao Projeto de Lei nº20/2025, que na sua conclusão opina favoravelmente pela aprovação do referido projeto de Lei. Leitura do Parecer conjunto das comissões responsáveis referente ao projeto de lei nº20/2025, onde foi apresentado um parecer favorável à aprovação do projeto de lei em questão. Colocado em primeira discursão e votação o referido projeto de lei ficou aprovado do por unanimidade. Leitura da Emenda Modificativa nº01/2025, ao projeto de lei nº21/2025, que altera o artigo 4º, inciso I. Colocada a referida emenda em única discursão e votação, ficou aprovada por unanimidade. Leitura

do Projeto de Lei nº21/2025, de autoria do Executivo Municipal, que: "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Fronteira dos Vales para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências. Leitura do Parecer Jurídico referente ao projeto de Lei nº21/2025, onde na sua conclusão cosnta pela viabilidade técnica do referido projeto de lei. Leitura do Parecer Contábil, referente ao Projeto de Lei nº21/2025, que na sua conclusão opina favoravelmente pela aprovação do referido projeto de Lei. Leitura do Parecer conjunto das comissões responsáveis referente ao projeto de lei nº21/2025, onde foi apresentado um parecer favorável à aprovação do projeto de lei em questão. Colocado em primeira discursão e votação o referido projeto de lei ficou aprovado do por unanimidade. Leitura da Emenda Substitutiva da redação do inciso II do artigo 9º, da Lei Municipal nº 428 de 28 de março de 2025 e dá outras providências." Leitura do Projeto de Lei nº24/2025 que "Acrescenta dispositivos ao artigo 3º da Lei Municipal nº377/2022, de 10 de maio de 2022, que dispõe sobre a concessão de Benefícios Eventuais." Leitura do Projeto de Lei nº25/2025, que "Institui o Programa Municipal Morar Bem no Município de Fronteira dos Vales/MG, autoriza a doação de contrapartida Municipal e estabelece normas para a integração com o Programa Minha Casa, minha vida MCMV cidades e demais iniciativas habitacionais Federais. Em momento seguinte o Senhor Presidente informou que os referidos projetos de leis encontram-se em tramitação nesta Casa de Leis, ficando desde já as comissões responsáveis aptas e emitirem parecer sobre as matérias em questões. Leitura das Indicações nº135/2025 e nº136/2025 de autoria do vereador: Sidnei Alves de Souza. Colocadas todas as indicações em única discursão e votação, cada uma por sua vez, ficaram todas aprovadas por unanimidade. Logo em seguida foi realizada a leitura das respostas enviadas pelo Executivo Municipal em referências as indicações votadas e aprovadas em reuniões anteriores. Na sequência o senhor presidente convidou o Excelentíssimo Senhor Adailton Rodrigues da Silva (Prefeito do Município de Fronteira dos Vales), que se fez presente em atendimento ao convite dos Vereadores: Rafael Aparecido dos Santos, Leandro da Silva Cordeiro e Vanilson Batista Pereira, para falar sobre a as contribuições (patronal e funcional) devidas pelo Executivo Municipal ao

FrontPrev (Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Fronteira dos Vales). O Excelentíssimo Senhor Prefeito fez o uso da palavra para prestar todos os esclarecimentos necessários, respondendo os questionamentos dos vereadores, momento em que entregou um extrato onde costa os repasses feitos ao Instituto de Previdência. Afirmou ainda que a parte funcional encontra-se em dias até a data atual. Nada mais havendo ser tratado o senhor presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, mandando que para constar fosse lavrada a presente ata que após lida se aprovada será assinada. Sala das sessões da Câmara Municipal de Fronteira dos Vales, Minas Gerais, 03 de dezembro de 2025.

Danilo Fernandes Santos, Jurody Ramos dos Santos, Rafael Aparecido de Jesus, Maria de Fátima Fontes Santos, Ricardo da Silva Cardoso, José Oliveira Silva, Vanilson Batista Pereira, Sidnei Aires de Souza, Joaquim Rosa Reis Neto

DocuCom PDF Trial
www.pdfwizard.com